



PORTARIA Nº 259–GD/IFAM/CTB/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.256-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1293/2020-DG-TABATINGA, de 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

I – ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação da Base Nacional Comum	FG-02	S/F
Coordenação de Materiais, Manutenção e Patrimônio	S/F	FG-02

II – Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Elenilson Silva de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.256-GR/IFAM/2020